



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 560 - Junho/2024
Portaria - Nº 44 e 45/2024

Teresina, 20 de Junho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 45 / 2024 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.027863/2024-82

Teresina-PI, 20 de Junho de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 44/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e considerando a Portaria nº 112/2018-PREG/UFPI e o memorando eletrônico nº 18/2024 - CGCC/CCN, de 19/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Petrônio Portella/TeresinaPI, na forma que segue.

I - Representantes Docentes Natos:

Prof. Kelson Rômulo Teixeira Aires, SIAPE 1350246 - Presidente

Prof. Ricardo de Andrade Lira Rabêlo, SIAPE 2061294 - Vice-Presidente

II - Representantes Docentes (para mandato de dois anos):

Prof. Laurindo de Sousa Britto Neto - Siape 1642492 (Titular)

Prof. José Rodrigues Torres Neto - Siape 3209654 (Suplente)

Prof. André Castelo Branco Soares - Siape 1632612 (Titular)

Prof. Ivan Saraiva Silva - Siape 1177449 (Suplente)

III - Representante Discente (para mandato de um ano):

Caio Burton Alves Alencar Pereira - Matrícula 20229004112

Art. 2º Revogar a Portaria CCN/UFPI n.º 26/2022, de 18 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2024.

(Assinado digitalmente em 20/06/2024 09:00)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808